



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.109358/2018-46,

RESOLVE:

CANCELAR, parcialmente, a licença para capacitação concedida por meio da Portaria n.º 273/2018, de 25/10/2018 – Secor/API, ao servidor **DENISSON MALTA MAGALHAES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e comunicação, matrícula 3354, bem como proceder ao cômputo das faltas injustificadas e, por consequência, à perda da remuneração diária por motivo de falta injustificada referente ao afastamento ocorrido no período de **13/12/2018 a 19/12/2018 (07 dias)**, de acordo com o artigo 11, §5º da Portaria PGR/MPU n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa